

PORTARIA Nº 75/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a Sra. **MARIANA MENDES MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o texto legal estabelecido na resolução nº 231, de 28 de Dezembro de 2022, na qual determina ao Poder Executivo nomeação imediata de suplente para preenchimento de vacância ou afastamento do cargo dos membros do conselho tutelar;

CONSIDERANDO o Ofício SMASE nº 26/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no qual solicita indicação do Poder Executivo ao cargo vacante;

CONSIDERANDO a ordem de classificação publicada do resultado das Eleições Municipais ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Cumaru;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (1º Suplente) Sr. **Geovane José da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 091.490.414 -01, para desempenhar a função de Conselheiro Tutelar do Município de Cumaru.

Art. 2º. O Conselheiro Tutelar Suplente receberá remuneração proporcional aos dias que atuar no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos na data no término do gozo das licenças e férias regulamentares dos membros titulares do Conselho Tutelar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cumaru (PE), 11 de julho de 2024.



MARIANA MENDES MEDEIROS
Prefeita Municipal